



**Ao**  
**Secretário Municipal de Licitações e Logística**

**PROCESSO Nº 12.049/2020.**

Considerando o atendimento às disposições contidas no parecer jurídico referencial CJL/AGM/SAJJ nº 001/2020, e na forma da delegação de competência prevista no Decreto Municipal nº 8.266/2017, com alterações promovidas pelo Decreto Municipal nº 8.405/2018, **ratifico** o ato de dispensa de licitação, com fundamento no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926/2020, tendo como objeto a contratação de empresa em caráter emergencial, afim do fornecimento de Álcool em gel 70% (frascos de 100g), a serem utilizados pelos Guardas Cíveis utilizados no enfrentamento da pandemia decorrente do Covid-19 (Novo Coronavírus). Autue-se e Publique-se.

Cotia, 27 de março de 2020.

**Almir Rodrigues da Rocha**  
*Secretário Municipal de Segurança Pública*